PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 1123/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 863/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 863/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1771/2023-GP, de 24 de novembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o Parecer nº 1114/2022 da Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo nº 41892/22 que se refere à reforma da Escola Municipal Acácio Pedroso, remetemos a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando nº 471, de 5 de janeiro de 2024; da Diretoria de Patrimônio, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 948, de 10 de janeiro de 2024.

Ademais, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, foram concluídas pela equipe técnica desta pasta as etapas de projeto e planilha orçamentária e que, na sequência, serão encaminhados a Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, para providências quanto à execução da licitação.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	PGM - PARCERIAS	**Data:** 05/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 471/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 863/2023	

Sra. Responsável:

Sirvo-me do presente expediente para o fim especial de apresentar cópia do parecer nº 1114/2022, emitido no processo nº 41892/2022 que trata da concorrência pública para contratação de empresa para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acácio Pedroso, bem como prestar os seguintes esclarecimentos:

Segundo consta do parecer em questão, para o prosseguimento do processo se fazia necessária a lavratura do Termo de Doação e a respectiva escritura pública de doação, sendo este o ato formal, segundo o art. 1227 do Código Cívil, a aperfeiçoar a transferência de titularidade do imóvel, não bastando a emissão do Decreto Estadual nº 9916/2021. Ocorre que, nos termos do Ofício nº 38/2022-DPE/DGA (anexo), tal aperfeiçoamento só seria possível em 2023, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.504/1997, art. 73, §10º, que veda a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública nos anos em que sejam realizadas eleições. Portanto, para o prosseguimento do processo licitatório bastava, em 2023, as lavraturas do termo e da escritura pública de doação.

Por fim, uma vez exauridas as sobreditas formalidades legais, como oportunamente já consignado em parecer, não haveria óbice no prosseguimento do feito, ressalvada, outrossim, eventual necessidade de atualização documental a critério das Secretarias de origem.

Era o que tinha a esclarecer/informar.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Willy Costa Dolinski - **Procurador do Município - OAB/PR 28.302**

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 1114/2022

Processo nº 41892/2022 – **Concorrência** (a numerar) – empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.
Origem: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos.
Objeto: contratação de empresa para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acácio Pedroso, localizada na Rua Traíra, nº 305, Loteamento Profilurb I, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos.
Valor total máximo: R$ 3.894.982,70.

A Diretoria de Licitações e Contratos solicita parecer sobre a fase interna do processo epigrafado, em especial sobre as minutas do edital de abertura e contrato. O feito se encontra autuado e assim essencialmente instruído:

a) Autorização de abertura de processo licitatório;
b) Memorando nº 40380/2022-SMPC - apresenta a demanda, solicita a abertura de processo licitatório e encaminha a documentação pertinente;
c) Declaração de adequação orçamentária;
d) RMS nº 4531/2022;
e) Estudo técnico preliminar;
f) Projeto básico;
g) Memorandos nº 36446/2022-SMMA/DILA/DVLIA – informações sobre viabilidade ambiental (parecer nº 494/2022): gestão de resíduos, supressão de vegetação, recursos hídricos, movimentação do solo, licenças ambientais, plantio de árvores e impactos ambientais;
h) Memorial técnico descritivo;
i) Laudo e parecer técnico;
j) Matrícula imobiliária nº 27759 1º/CRI;
k) Termo de Cessão de Uso de Imóvel do Patrimônio Estadual nº 011/2022;
l) Termo de Vinculação e Responsabilidade nº 550/2018;
m) Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 11/2011;
n) Decreto Estadual nº 9916/2021;
o) Ofício nº 38/2022-DPE/DGA;
p) Planilha orçamentária;
q) Planilha de composições;
r) Planilha de cotações;
s) Cronograma físico-financeiro;
t) Quadro descritivo da composição do BDI;
u) ART´s e RRT´s;
v) Projetos (pranchas – aprovação);
w) Memorando nº 38551/2022-SMMA – parecer nº 503/2021 – exigências aplicáveis para viabilidade ambiental da obra petendida;
x) Portarias de designação da comissão licitante;

Este documento foi assinado eletronicamente por WILLY COSTA BOLINSKI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

y) Minuta do edital de abertura.

O feito apresenta-se devidamente instruído com a documentação e informações necessárias, consoante normatização regente, ressaltando-se a autorização superior, planejamento técnico, levantamento de custos (SINAPI + composições), previsão orçamentária para custeio da contratação, cujo objeto enquadra-se em hipótese licitável via concorrência, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. O estudo técnico preliminar, seguido do projeto básico e demais documentos técnicos, segundo a origem, traduzem a qualificação e solução da necessidade pública em voga. O edital de abertura e seus anexos seguem o padrão utilizado pela DILC em licitações análogas, contendo todos os elementos essenciais ao regular e isonômico processamento do feito e final contratação, conforme arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993. Os atos praticados restam devidamente subscritos pelos respectivos responsáveis, indicando uma devida segregação de funções.

Todavia, conquanto o processo esteja apto à deflagração da fase externa, vislumbro impedimento consubstanciado na ausência de prova de titularidade do imóvel descrito na Matrícula nº 27759 do 1º/CRI, cuja doação, não obstante a emissão do Decreto Estadual nº 9916/2021, depende da lavratura da respectiva escritura pública, ato esse a ser viabilizado apenas a partir de 2023, considerando o impedimento previsto no §10º do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 (cf. Ofício nº 38/2022-DPE/DGA).

É o parecer.

Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

Willy Costa Dolinski
Procurador do Município
OAB/PR 28.302 / mat. 15059

Este documento foi assinado eletronicamente por WILLY COSTA DOLINSKI. / Vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Gestão de Ativos e Alienações - DGA

Ofício Nº:	**0038/2022**	Curitiba, 14 de janeiro de 2022
Protocolo Nº:	17.967.257-0	
Assunto:	Doação Foz do Iguaçu – Autorização Legislativa	

Senhor Prefeito,

Vimos, através do presente documento, satisfatoriamente informar que o Poder Executivo do Estado do Paraná foi autorizado a efetuar a doação de imóvel estadual solicitado pelo Município em Vossa gestão, mediante publicação do Decreto Estadual n° 9916 de 20 de dezembro de 2021 em anexo.

Informamos que os trâmites para a efetivação da doação deverão ser retomados no ano de 2023, para formalização do Termo de Doação e lavratura da devida Escritura Pública de Doação, em consideração às vedações impostas pela Lei nº 9504 de 1997 em seu artigo 73, §10º, onde fica impedida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública nos anos em que sejam realizadas eleições.

No caso de necessárias orientações, solicitamos o contato com este Departamento de Patrimônio pelos seguintes canais de atendimento. Telefone: (41) 3313-6095 / (41) 3313-6065, e-mail: patrimoniodpe@seap.pr.gov.br

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Douglas Henrique Arantes Cazaqui
Diretor de Patrimônio do Estado
(Em exercício - Resolução SEAP nº. 13.065/2021)

Senhor Francisco Lacerda Brasileiro
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro, Foz do Iguaçu – PR
85.851-340

Assinatura Avançada realizada por: **Douglas Henrique Arantes Cazaqui** em 16/01/2022 07:40. Inserido ao protocolo **17.967.257-0** por: **Ariane Silva do Rosário** em: 14/01/2022 13:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8169ca4476c1fc6103e12d0b48f2a4f9**.

Este documento foi assinado eletronicamente por WILLY COSTA DOLINSKI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9f152e62-adae-4af5-91a1-5c29ce3a3660.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

Documento: **Oficio0038202217.967.2570AutorizacaoLegislativaDecretoDoacaoFozdoIguacuCPE86321.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Douglas Henrique Arantes Cazaqui** em 16/01/2022 07:40.

Inserido ao protocolo **17.967.257-0** por: **Ariane Silva do Rosário** em: 14/01/2022 13:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8169ca4476c1fc6103e12d0b48f2a4f9**.

Este documento foi assinado eletronicamente por WILLY COSTA DOLINSKI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9f152e62-adae-4af5-91a1-5c29ce3a3660.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **471/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 863/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9f152e62-adae-4af5-91a1-5c29ce3a3660&cpf=78399904953
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9f152e62-adae-4af5-91a1-5c29ce3a3660

Hash do Documento

D5FC4F6ACE615EE5BF580FD54F552FDFC3503DCE431CEED9BBF412FA72F7DA81

Anexos

PARECER 1114-22 _ PA41892-2022.pdf - **10614977-350f-4167-9a13-75641215b1f2**
OF. 38-22 DPE-DGA.pdf - **6a7654c2-ec50-4b6b-b0cd-e6526ce3e1ce**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

WILLY COSTA DOLINSKI (Signatário) - CPF: ***99904953** em 05/01/2024 14:11:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	**Data:** 10/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 948/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 863/2023	

Prezados,

Segue em anexo a Escritura Pública de Doação do Lote n° 10.3.37.08.0416.001 e a Matrícula n° 59.095/2°, com o registro dessa doação no item 03.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MÔNICA CRISTINA DE CASTRO
Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado
Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5226a05-51e3-4dd2-a26d-3396328282d7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **948/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 863/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b5316e3e-e1e8-4dbd-8f3d-5c93438270c7&cpf=78410193949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b5316e3e-e1e8-4dbd-8f3d-5c93438270c7

Hash do Documento

CE77CBCEF2E71BF125D4705941753E49D161458DF4EE69E1DF8EAA75CAE3F28A

Anexos

MATRICULA 59095 (10337080416001) - 2° EM ACÁCIO PEDROSO.pdf - **1b21cb32-b76e-47d6-98d7-a23ef44036eb**
ESCRITURA ACÁCIO PEDROSO.pdf - **785c86ed-ff9a-4530-b2cc-e9d144701cee**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 10/01/2024 10:50:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 10/01/2024 12:34:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 10/01/2024 13:25:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

Livro 1427-N – **Folha** 058 – **Protocolo** 808850 – **Página** 001

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE QUE FAZ: **ESTADO DO PARANÁ** a favor de: **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura de doação com cláusula de Inalienabilidade virem que aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três **(13/12/2023)**, , nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, comparece partes entre sí, justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Doador: **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscritO no CNPJ sob o nº **76.416.940/0001-28**, com sede na Avenida Candido de Abreu, snº, Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Civico, Curitiba/PR, com termo de Posse, de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, datado de 1º de janeiro de 2023, do qual cópia reprográfica encontra-se arquivada nestas notas em pasta arquivo de documentos nº **90-N, ás fls. 49**, neste ato o ora donatário, representado por seu procurador substabelecido, o Sr. **FERNANDO CAVALI ALMEIDA,** brasileiro, Engenheiro Civil, casado, portador da Carteira de Habilitação Registro nº 00351859337-DETRAN/PR, onde consta o número da Cédula de Identidade RG 7.388.378-4-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº **005.813.689-40**, nascido aos 16/09/1978, residente e domiciliado na Avenida Manoela Mendes de Camargo, nº 2606, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com endereço eletrônico: fernandocalmeida@secid.pr.gov.br, nos termos da procuração lavrada ás fls. **054/057, livro nº 696-P,** e posterior substabelecimento lavrado ás **fls. 033/036, livro nº 27-S**, ambos do Serviço Distrital de São Casimiro do Taboão, comarca de Curitiba/PR, as quais encontram-se arquivadas nestas notas no **livro 130-RP, ás fls. 26 a 035; o qual solicita videoconferência e assinatura digital do presente ato, nos termos do Provimento 149 de 30 de agosto de 2023 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.** E, de outro lado na qualidade de outorgado donatário: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 280, inscrita no C.N.P.J. sob o número **76.206.606/0001-40**, Criada pela Lei nº 1383, de 14 de março de 1914, pública no Diário Oficial em data de 18 de março de 1914, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo nº 80-N, ás fls. 087 e 088, neste ato representado na pessoa de seu prefeito municipal, o Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO,** brasileiro, casado, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.359.696-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 537.366.564-91, nascido aos 07/10/1965, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 3000, nesta cidade; com endereço eletrônico não declarado (Provimento 61 do CNJ), termo de posse e ata com base no termo de posse do cargo de Prefeito Municipal, datada de 01 de janeiro de 2021, registrada sob o nº 0214239, do livro nº B-1527, as fls. 127, em data de 08 de janeiro de 2021,no registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, dos quais cópias reprográficas ficam arquivadas nesta notas em pasta própria **sob nº 257-N, ás fls. 211.** Consoante os documentos de identificação que me foram apresentados os presentes reconhecidos como os próprios por mim Escrevente substituta, do 1º Tabelião Pedro Antonio Crocetta, que esta subscrevo, do que dou fé. Então o doador declarou: 1) **OBJETO(S):** que é senhor e legítimo proprietário do seguinte imóvel: **1.1) DO(S) IMÓVEL(IS): Área de terras com 5.090,37m², situada no Conjunto Residencial Aristides Merhy, nesta Cidade, neste Município e Comarca, destinado a Equipamento**

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

Scanned with CamScanner

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

Comercial. Que o respectivo título de propriedade encontra-se registrado as margens da Matrícula **nº 27759, do Serviço Registral de Imóveis, Primeiro Oficio,** desta comarca. Encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR sob a **Inscrição Imobiliária nº 10.3.37.08.0416.001; 2) PROCEDÊNCIA:** O(s) referido(s) imóvel(eis) foi(am) adquirido(s), conforme Av. 05, da dita matrícula. **3) DISPONIBILIDADE:** Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declara o DOADOR que não responde a ações reais e pessoais reipersecutórias e que os imóveis DOADOS se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quite de impostos e taxas; e estando na sua posse mansa e pacífica, que o ora outorgante por este instrumento, doa gratuitamente gravado com cláusula de inalienabilidade ao Donatário já qualificado, no preâmbulo desta, nos termos da **Lei nº 15.469, de 27 de Março de 2007,** devidamente aprovada pelo Governo do Estado do Paraná, aprovada e sancionada pelo Governador do Estado; Decreto **n° 9916,** com publicação no Diário Oficial do Paraná em data de 20/12/2021, aprovada e sancionada pelo Governador do Estado, Chefe da Casa Civil, e Secretário de Estado da Administração e Previdência; **Termo de Doação de Imóvel nº 36/2023,** expedido pela Secretaria de Administração e Previdência SEAP, Departamento de Patrimônio do Estado-DPE, Gestão Patrimonial de Imóveis, datado de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná em data de 17/11/2023, dos quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo de Documentos **nº 91-N, às fls. 173/182**; e, **Despacho de reconhecimento de dispensa de Licitação nº 2483/2023**, expedido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Departamento de Patrimônio do Estado, com publicação no Diário Oficial do Paraná, 26/10/2023; da qual cópia reprográfica encontra-se arquivada em pasta de arquivo de Documentos **n° 91-N, as folhas n° 298;** que pela presente o ora doador, transmite desde já, pelo constituto possessório, todo domínio, posse, jus, direitos e ações que tinha e exercia até a presente data sobre o imóvel ora doado, de modo a poder o Donatário dele usar e gozar, como seu que fica sendo, desta data em diante, e por força da presente escritura, arcando a partir da data de assinatura desta escritura, com os encargos, obrigações e tributos que sobre ele incida ou venha a incidir. Que todas providências e despesas necessárias a transferência da propriedade do imóvel em questão tais como: tributos em geral, inclusive ITCMD, foro, laudêmios, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de re-ratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, etc., correrão por conta do outorgado donatário. **4) DAS CLÁUSULAS IMPOSTAS: 4.1)** que a presente doação destina-se à instalação e ao funcionamento de serviços públicos municipais identificados: Escola Municipal Acácio Pedroso; **4.2)** Que sobre o imóvel ora doado o doador impõe cláusula de INALIENABILIDADE; **4.3)** As partes, doador e donatário, ficam sujeitos às normas da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.086/2022, e do Decreto n° 9.916/2021, no que couber, **4.4)** Que o imóvel desta objeto **reverterá ao domínio DO ESTADO DO PARANÁ,** por descumprimento do donatário, das normas da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.086/2022, e Decreto 9916/21 ou seja: "por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Município de Foz do Iguaçu, venha a realizar, em qualquer época, atividades estranhas ao previsto na lei 9916/21; **4.5)** Que dito imóvel também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Paraná não proceda à escrituração, conforme prevê o contido no Decreto 9916/21;**4.6)** Que o ora donatário foi cientificado por esta Serventia que o mesmo deverá realizar antes de proceder o registro da presente a caracterização do imóvel desta objeto, responsabilizando-se o mesmo por todas e quaisquer diligências e ou despesas, sem nenhum ônus para o outorgante doador; **5)- DO VALOR**

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: Que para todos os fins de direito, atribuem a esta liberalidade, o valor total de: **R$ 4.940.858,45** (quatro milhões, novecentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), avaliação esta tão somente para fins de origens fiscais, uma vez que a presente transação é feita em caráter gratuito; **6) DA TRANSMISSÃO:** Obriga(m)-se o(a)(s) o DOADOR, pela transferência do domínio do(s) imóvel(is) descrito(s) ao(à)(s) DONATÁRIO a efetivar-se com o registro desta escritura na(s) serventia(s) imobiliária(s), aquele(a)(s) já transmitindo a este(a)(s) a posse, os direitos e ações, sendo que o(a)(s) DONATÁRIO obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no(s) Registro(s) de Imóveis competente(s). **7) DISPOSIÇÕES GERAIS: a)** as partes declaram que o(s) referido(s) bem(ns) está(ão) livre(s) e desembaraçado(s) de obrigações ou ônus de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestros, foros ou pensões, taxas, impostos, hipotecas ou penhoras, fatos ou ações de natureza judicial ou administrativa que afetem o(s) bem(ns) imóvel(is) objeto(s) desta escritura e a segurança jurídica do presente negócio, inclusive que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre este(s); **b)** Gestões e Diligências: autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato; **8) DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados e ficam arquivados nestas notas, os documentos seguintes: **A) Certidão Negativa do Fisco Municipal,** sob o nº **2134244/2023**,expedida eletronicamente por meio do site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, relativa aos tributos municipal do imóvel objeto desta, em data de **01/12/2023,** válida até **29/02/2024; B) CERTIDÃO(ÕES) DE TRIBUTOS: 1)** Federal: Emitida(s) eletronicamente por meio do site da Receita Federal do Brasil, a(s) Certidão(ões) **Positiva com efeito de negativa(s)** de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome do(a)(s) vendedor(a)(s), sob o código de controle: **EFE9.EF20.02D8.14DC,** emitida em **14/07/2023**, **válida: 10/01/2024; 2)** Estadual: Emitida(s) eletronicamente por meio do site www.fazenda.pr.gov.br em data de **04/12/2023; C) CERTIDÕES DO IMÓVEL: 1)** Certidão(ões) atualizada(s): da matrícula nº. **27759** , datada de **16/11/2023**, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de de Foz do Iguaçu/PR. **2)** Certidões negativas, da matrícula nº **27759,** nos termos das quais não recaem ônus, nem registro e/ou averbação de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, datadas de **21/11/2023**, emitidas pelo **1º** Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR; **3)** Certidões negativas, da matrícula nº **27759,** nos termos das quais não recaem ônus, nem registro e/ou averbação de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, datadas de **23/11/2023**, emitidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR;. **E) CERTIDÃO(ÕES) DE FEITOS AJUIZADOS: 1)** Débitos Positiva de Débitos Trabalhistas - TST com efeito de negativa: emitida(s) eletronicamente pelo site do Tribunal Regional do Trabalho, a(s) certidão(ões) negativa(s) em nome do(a)(s) vendedor(a)(s), Código de Verificação: **65037334/2023**, emitida em data de **17/11/2023, válida até: 15/05/2024; F) INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em consulta realizada, em **13/12/2023**, à Central de Indisponibilidade de Bens, constou como resultado: NEGATIVO, do(a)(s) vendedor(a)(s), sob o código hash de controle: **b43b.6bc7.2e82.4194.3785.7989.85d9.9030.ba1a.7e83.** Em consulta realizada, em **13/12/2023**, à Central de Indisponibilidade de Bens, constou como resultado: NEGATIVO, do(a)(s) comprador(a)(s), sob o código hash de controle: **cb50.1c6b.83a4.0625.f229.420e.1706.7aa7.c62a.9dd9**. Que as partes contratantes foram expressamente cientificadas por esta Serventia que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como conseqüência a impossibilidade do registro do(s) imóvel(is) da presente perante o Oficio de registro de imóveis competente; **9) DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes declaram que: **a)** Dispensa das Certidões: dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

93.240/86 e em demais normas, advertidas da importância das certidões e cientes da responsabilidade por essa dispensa; **b)** Declara o donatário, na forma representado que está imune do recolhimento do ITCMD, em conformidade com o Artigo 150, Inciso VI, alínea "a" da Constituição da República de 1988, reconhecível de Ofício, na forma do artigo 6º, Inciso I, e Anexo III, item 4.2, ambos da Resolução SEFA PR N. 1.527/2015, da qual copia reprografica encontra-se arquivada nestas notas em pasta arquivo nº 02-N, ás fls. 86; **c)** e isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **d)** que faz a presente doação ante o estabelecido no art. 548, do Código Civil; **10) REQUERIMENTO AO(S) REGISTRO(S) DE IMÓVEIS:** Requerem ao(s) Oficial(is) do(s) Registro(s) de Imóveis competente(s) que proceda(m) a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários. Certifico que as partes foram cientificadas, que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no(s) Ofício(s) de Registro(s) de Imóveis competente(s); **10) EXIGÊNCIAS:** Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. A apresentação das demais certidões de feitos ajuizados ficam supridas pela emissão das certidões de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias emitidas pelo registro de imóveis competente, em aplicação do princípio da concentração, previsto no artigo 167, II, 5, c/c 246, da lei nº 6.015/73, na forma do artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 7.433/85 e artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/86; **11) CERTIFICA-SE: a)** que "Foi Emitida a D.O.I. (Declaração sobre Operações Imobiliárias)". **b)** que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **c)** PROTOCOLO GERAL: a presente foi registrada no Livro Protocolo Geral sob nº. **3058/2023**, em **13 de dezembro de 2023,** a qual será comunicada ao Distribuidor Público dessa comarca. **12) LEITURA:** Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam, dispensada a presença e assinatura das testemunhas por estarem as partes devidamente identificadas e reconhecidas entre si e por mim. perante mim, (a.a.) Bianca Danielle Baier, Escrevente, que o digitei. E eu, (a.a.) Pedro Antonio Crocetta, Tabelião o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R$ 1.223,11, VRC = 4.972,00, Funarpen R$16,00, FUNDEP R$ 61,15, Funrejus isento, ISS R$ 64,46, Distribuição R$ 11,42. (a.a.) FERNANDO CAVALI ALMEIDA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO.

Foz do Iguaçu, PR, 13 de dezembro de 2023.-

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

Livro 1427-N – **Folha** 062 – **Protocolo** 808850 – **Página** 005

Em Testemunho_____ Da Verdade.

1º Tabelionato de Notas
CNPJ: 49.738.806/0001-70
Pedro Antônio Crocetta - Tabelião
CPF: 006.086.789-29
Rua Almirante Barroso, 1275 - Centro
Fone: (45) 3521-2600
E-mail: contato@cartoriofoz.com.br
Foz do Iguaçu - Paraná

Assinado digitalmente por:
PEDRO ANTONIO CROCETTA
CPF: 006.086.789-29
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 20/12/2023 12:57:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

Pedro Antonio Crocetta
Tabelião

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFTN2.hJlnN.CfzbD-XqGa5.F475q**
Valide esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Título prenotado em 21/12/2023, sob Nº125626.

Certifico e dou fé, que foram praticados na presente prenotação, os Atos de Averbação e/ou Registro, na(s) Matrícula(s) e Livro(s) com a seguinte(s) descrição(ões):

M-0/59.095, Av-1/59.095, Av-2/59.095, R-3/59.095, Av-4/59.095

( ) Flavio C.A. Maranhão - Oficial Registrador
( ) Edmerson C. Santos - Registrador Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Emolumentos R$ 1.339,96
Selos: R$ 35,25
Total das custas:R$ 1.375,21
Foz do Iguaçu,28/12/2023

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.
Scanned with CamScanner

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF

Matrícula Notarial Eletrônica: 080036.2023.12.13.00001147-33

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ PEDRO ANTONIO CROCETTA (CPF 006.086.789-29) em 20/12/2023 12:57

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/F5MB5-8782G-UMWB2-LWDPF

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.
Scanned with CamScanner

CNM: 080259.2.0059095-41

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO GERAL	LIVRO 02	FICHA 01
	MATRÍCULA Nº 59.095	RUBRICA	

IMÓVEL: Área de terras com **5.090,37m2**(cinco mil, noventa metros e trinta e sete decímetros quadrados), situada no **Conjunto Residencial Aristides Merhy**, nesta cidade, neste Municipio e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- Tem seu ponto de partida na interseção da Rua Dourado, Rua Piava e Equipamento Comunitário, onde denomina-se o marco O=PP, no AZ 3°46'31", na distância de 40,00 metros, confronta com a Rua Piava até o marco 01, onde deflete a direita no rumo AZ 93°46'31" na distância de 8,00 metros, confronta com a Rua Tucumaré, até o marco 02, onde deflete a esquerda no AZ 3°46'31", na distância de 60,00 metros, confrontando com a Rua Tucumaré, Lotes 12, 13 quadra nº04 e Rua Salmão até o marco 03, onde deflete a esquerda no AZ 273°46'31", na distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Salmão, até o marco 04, onde deflete a direita no AZ 3°46'31" na distância de 10,00 metros, confrontanto com a Rua Lobo, até o marco 05, onde deflete a direita no AZ 93°46'31", na distância de 52,00 metros, confrontando com equipamento comercial, até o marco 06, onde deflete a direita no AZ 183°46'31", na distância de 18,00 metros, confrontando com a Rua Camarão, até o marco nº07, onde deflete a direita no AZ 273°46'31", na distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Linguado, até o marco 08, onde deflete a esquerda no AZ 183°46'31", na distância de 60,00 metros confrontando com a Rua Linguado, Lotes 01, 28 e quadra 13 e Rua Traira até o marco 09, onde deflete a esquerda no AZ 93°46'31", na distância de 8,00 metros, confrontando com a Traira, até o marco nº10, onde deflete a direita no AZ 183°46'31" na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua Pirarucu, até o marco 11, onde deflete a direita no AZ 273°46'31", na distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Dourado, até o marco 12, onde deflete a direita no AZ 333°46'31", na distância de 2,88 metros, confrontando com a Rua Dourado, até o marco 13, onde deflete a esquerda no AZ 273°46'31", na distância 33,12 metros confrontando com a Rua Dourado, até o marco 14, onde deflete a esquerda no AZ 213°46'31", na distância de 2,88 metros, até o marco nº15, onde deflete a direita no AZ 273°46'31", na distância de 8,00 metros, até o marco O-PP, inicio do caminhamento, confrontando com a Rua Dourado.

PROPRIETÁRIO: Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº76.416.940/0001-28, com sede na Avenida Candido de Abreu, snº, Palácio Iguaçu, Praça Nova Salete, Centro Civico, Curitiba/PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº27.759, do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. **FUNARPEN**: NºSFRI1.kEIj7.s9jrb-W4det.F476q. Emol: 60(vrc)=R$14,76. Fundep: R$0,74. Issqn: R$0,74. Selo R$1,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. (a) _____ (ECS).(MR).Arq-125626/2023.

AV=01/59.095 - PROT. Nº125.626 DE 21/12/2023 - (SERVIÇOS PÚBLICOS) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula destina-se a **Equipamento Comercial**, do loteamento acima citado. **FUNARPEN**: NºSFRI2.s5sFv.4k3Rh-vr6I6.F476q. Emol: 315(vrc)=R$77,49. Fundep: R$3,87. Issqn: R$3,87. Selo: R$8,00. (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. (a) _____ .(ECS).(MR).

AV=02/59.095 - PROT. Nº125.626 DE 21/12/2023 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº2134244/2023, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, aos 01 de dezembro de 2023, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.3.37.08.0416.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná, Art. 495 - I. **FUNARPEN**: NºSFRI2.s5OFv.4k3Rh-wryI6.F476q. Emol: 315(vrc)=R$77,49. Fundep: R$3,87. Issqn: R$3,87. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE JUNHO DE 2023.(a) _____ .(ECS). (MR).

R=03/59.095 - PROT. Nº125.626 DE 21/12/2023 - (DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE)= FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Cláusula de Inalienabilidade, lavrada às fls. 058, do livro nº1427-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 13 de dezembro de 2023. **TRANSMITENTE**: **Estado do Paraná,** acima citado e qualificado. **ADQUIRENTE**: **Município de Foz do Iguaçu,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO**: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR FISCAL**: R$4.940.858,45 (quatro milhões e novecentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES**: Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais nº2134244/2023, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi mencionada na escritura a Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 59.095

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1.

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

federais e a dívida ativa da união, com o código de controle nºEFE9.EF20.02D8.14DC expedida pelo Ministério da Fazenda, em data 14/07/2023, válida até 10/01/2024, em nome do outorgante; e, a certidão Positiva com efeito negativo de Débitos Trabalhista sob nº65037334/2023, espedida pelo portal do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2023, válida até 15/05/2024, em nome do outrogante. Em conformidade com Art 6º, Inciso I da Resolução Sefa nº1.527/2015, o ora donatário é imune do recolhimento do ITCMD, a qual deverá ser reconhecida de ofício pelo próprio registrador, nos termos da alínea "a" da inciso VI do Artigo 150 da Constituição da República. **Nota:** Dou ciência ao adquirente da averbação de Serviços Públicos, constante sob AV=01 da apresente matrícula. **CÓDIGO HASH:** bbc6.8ae9.2418.e1f2.8db9.4071.482e.369a.d4fe.a332 e 6644.21cf.e82b.2f5c.8619.90f6.c925.1ff1.58b4.a854. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea *b*, item 17 da Lei nº12.216/98). **DOI:** Emitida. **FUNARPEN:** NºSFRI2.s5xFv.4k3Rh-qrZl6.F476q. Emol:4.312(vrc)=R$1.060,75. Fundep: R$53,04. Issqn: R$53,04. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **(a)____________(ECS).(MR). Arq.125626/2023.**

AV=04/59.095 - PROT. Nº125.626 DE 21/12/2023 - (CLÁUSULA RESTRITIVA) = FORMA DOÍTULO: Escritura Pública de Doação com Cláusula de Inalienabilidade, lavrada às fls. 192, do livro nº1427-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 13 de dezembro de 2023, devidamente registrada no R=03 acima, procede a esta averbação para consignar que a referida doação destiná-se à instalação e ao funcionamento de serviços públicos municipais identificados: Escola Municipal Acácio Pedroso, ficando gravada a **CLAÚSULA DE INALIENABILIDADE**. **FUNARPEN:** NºSFRI2.s5rffv.4k3Rh-4ml6.F476q. Emol: 315(vrc)=R$77,49. Fundep: R$3,87. Issqn: R$3,87. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **(a)____________(ECS).(MR). Arq.125626/2023.**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

230.234

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 28/12/2023.

____

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.DJKPP.Cs3q4-X56II.F476q

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.123/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 863/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
522daa05-5acf-44a2-a26c-339d52b382d1

Hash do Documento

CFF61FB1CB773D8A1C5272BEB9A834D95B11D80028513E09A1A0FF91BD5F8FF2

Anexos

863-2023.pdf - **ddfb3d91-d6f5-4320-a96f-bf2862df8ae1**
RESPOSTA REQ 863-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 5508-2024 - SMPC.pdf - **5e624dd0-2e22-4766-bf03-e6338f61046d**
RESPOSTA REQ 863-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 471-2024 - PGM.pdf - **a2c8cfd9-1236-4224-8992-676db5239739**
RESPOSTA REQ 863-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 948-2024 - DIPA.pdf - **aa60b6a0-21ab-43cb-a0c5-eb705f45ba40**
RESPOSTA REQ 863-2023 - ESCRITURA ACÁCIO PEDROSO - DIPA.pdf - **eac224ea-8bbf-4a95-9652-7e9ae2492c1d**
RESPOSTA REQ 863-2023 - MATRICULA 59095 (10337080416001) - 2° EM ACÁCIO PEDROSO - DIPA.pdf - **a3d1c23e-aea1-4e53-8d52-d72af8776164**
RESPOSTA REQ 863-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 2025-2024 - DILC.pdf - **d177e203-709f-4229-93d9-bcc4a132184d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/02/2024 12:18:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/02/2024 15:18:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.